



RELATÓRIO FINAL

2ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Etapa Municipal
São João da Boa Vista – S.P.

TEMA

*Plano Nacional de Educação (2024 – 2034):
Política de Estado para a garantia da Educação
como direito humano, com justiça social e
desenvolvimento socioambiental sustentável.*

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

2023

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	2
INTRODUÇÃO.....	3
ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.....	4
EXECUÇÃO.....	9
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	11
REGISTRO FOTOGRÁFICO.....	13
ANEXOS.....	21
1. Regimento Interno	
2. Divulgação	
3. Material Confeccionado	
4. Listas de presença: plenária geral e plenária por eixo	
5. Atas	
6. Propostas de emendas	
7. Moções	
8. Inscrições de delegados	

APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Relatório Final da 2ª Conferência Municipal de Educação de São João da Boa Vista, realizada em 27 de outubro de 2023, tendo como foco o Plano Nacional de Educação (2024 – 2034): Política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável. Sua realização se deu em conformidade com a Constituição Federal de 1988, com a Lei n. 13.005 / 2014, e em consonância com o Decreto Nº 11.697, de 11 de setembro de 2023, em que foi convocada, em caráter extraordinário, a Conferência Nacional de Educação - CONAE, a ser realizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, em 2024. No contexto da CONAE e dos dados que foram disponibilizados, a comunidade de São João da Boa Vista foi mobilizada a analisar o Documento Referência para que apontasse propostas para a elaboração do Plano Nacional de Educação 2024 - 2034.

Esse foi um processo necessário diante das concepções de planejamento adotadas, pois diferente do que às vezes ocorre, não levamos à comunidade propostas previamente construídas para votação, mas buscamos levantá-las dentro e com o coletivo participante da Conferência e suas Etapas seguintes.

Foram registrados os destaques quanto ao Regimento Interno da II Conferência Municipal, as propostas de alteração do documento referência por meio de emendas e ainda as moções e inscrições para delegados para a etapa regional.

Certamente, o registro de mais de 70 participações ainda é insuficiente diante do desafio de envolver a todos nas propostas de construção do Plano Nacional de Educação (2024-2034), mas tem relevância e significado, pois traz a coragem daqueles que se dispuseram a analisar, discutir e propor considerações referentes às políticas públicas educacionais para o próximo decênio.

Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Educação
São João da Boa Vista – S.P.

INTRODUÇÃO

Este relatório reúne informações acerca da 2ª Conferência Municipal de Educação de São João da Boa Vista, realizada com o objetivo mobilizar a sociedade civil, representantes do poder público, Conselho Municipal de Educação, estudantes, representantes de pais, mães ou responsáveis, setores e segmentos da educação, no âmbito do território municipal, a fim de discutir e propor alterações ao Documento Referência da Conferência Nacional de Educação, com o intuito de oferecer contribuições à construção do novo Plano Nacional de Educação – PNE – para o decênio 2024 – 2034.

Contou com as seguintes etapas preparatórias:

1. Reuniões de estudo e planejamento para a 2ª Conferência Municipal de Educação em conjunto com os membros do Fórum Municipal de Educação; Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME; membros do Conselho Municipal de Educação, membros do Departamento Municipal de Educação e representantes das Instituições de Ensino Superior do município.
2. Reuniões de mobilização com as Unidades de Ensino, fomentando a participação de gestores, professores, comunidade e membros do Conselho Escolar.

Os materiais produzidos para a realização da 2ª Conferência Municipal de Educação constituíram-se uma provocação à análise e discussão coletivas, tendo como base as necessidades, os avanços e os potenciais existentes na educação ofertada no município de São João da Boa Vista. Conforme discutido e deliberado em Plenária, os participantes puderam votar emendas, modificar, excluir, substituir ou adicionar propostas visando à construção do Documento-Base a ser encaminhado a etapa seguinte.

ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

O Fórum Municipal de Educação de São João da Boa Vista foi instituído no final do ano de 2017 e completará 6 anos no próximo mês. Desde então, duas conferências foram realizadas: a primeira, **municipal**, no ano de 2017 e outra, **intermunicipal**, no ano de 2021. Com o intuito de dar continuidade ao trabalho desenvolvido pela Comissão do Fórum Municipal de Educação de São João da Boa Vista desde sua instituição, bem como de promover a participação de todos nos processos decisórios e na gestão de políticas públicas educacionais, os membros do Fórum Municipal de Educação, conforme Portaria nº. 15.351, de 02 de junho de 2022 organizaram a 2ª Conferência Municipal de Educação de São João da Boa Vista, em conjunto com o Departamento Municipal de Educação.

Essa Comissão realizou algumas reuniões para estudo e planejamento do evento, contando com a participação de setores significativos para a educação do município, como representantes das Universidades da cidade, sindicato, ensino público e privado.

Foram organizadas as seguintes equipes de suporte para a realização do evento:

- Equipe de credenciamento;
- Equipe de cerimonial;
- Equipe para organizar as apresentações culturais;
- Equipe de supervisão da organização do lanche e suporte para limpeza;
- Equipe logística;
- Equipe de suporte tecnológico;
- Equipe para comandar a mesa da Plenária;
- Equipe para comandar as Plenárias de cada eixo.
- Equipe para comandar a Plenária Final e a Eleição de Delegados.

1. Palestrante

Palestra: *“Plano Nacional de Educação (2024-2034): Política de Estado para Garantia da Educação como Direito Humano, com Justiça Social e Desenvolvimento Socioambiental Sustentável”.*

Por: Dr. Arthur José Pavan Torres – Chefe de Gabinete junto ao Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo.

2. Plenárias de Eixos

Tema Eixo 1 - O PNE como articulador do Sistema Nacional de Educação, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa.

Coordenado por: Prof. Dr. Helio Sales Rios – Docente do Instituto Federal de São João da Boa Vista.

Secretariado por: Luciene Dominato Silva, Assistente Pedagógica do Departamento Municipal de Ensino de São João da Boa Vista.

Tema Eixo 2 - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios.

Coordenado por: Prof^a Fernanda Gabriel Miguel – Docente da EMEB Irmã Hermínia Molas.

Secretariado por: Sônia Kátia da Silva o Sabiá, professora da rede municipal de ensino de São João da Boa Vista.

Tema Eixo 3 - Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do direito à educação para todas as pessoas e o combate às diferentes e novas formas de desigualdade, de discriminação e de violência.

Coordenado por: Prof. Me. João Fábio Diniz – Docente do Centro Universitário da Fundação de Ensino Dr. Octávio da Silva Bastos (UNIFEOP).

Secretariado por: Fernanda de Oliveira Maniasse Pereira, docente da rede municipal de ensino de São João da Boa Vista.

Tema Eixo 4 - Gestão democrática e educação de qualidade – regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão.

Coordenado por: Prof^a Cibele Garcia de Oliveira Borges – Assistente Pedagógica do Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista.

Secretariado por: Aline Cândido Torres, Professora Coordenadora da Rede Municipal de Ensino.

Tema Eixo 5 - Valorização de profissionais da educação – garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão de forma segura e saudável

Coordenado por: Prof. Victor Henrique Rios Estevam - Supervisor de Ensino do Departamento Municipal de Ensino de São João da Boa Vista.

Secretariado por: Aline França de Brito, diretora de escola da rede municipal de ensino.

Tema Eixo 6 - Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, com vistas à democratização do acesso e da permanência.

Coordenado por: Prof. Dr. Antonio Artequilino Silva Neto – Membro do Fórum Municipal de Educação, representante da comunidade escolar.

Secretariado por Carlos Rafael Moreira Duarte, professor da rede municipal de ensino, membro do Conselho Municipal de Educação representando o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

Apoio: Carmem Tereza Remédio, Assistente Pedagógica do Departamento Municipal de Ensino.

Tema Eixo 7 - Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

Coordenado por: Prof^a Márcia Sturaro Silva - Professora readaptada que atua no Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) de São João da Boa Vista.

Secretariado por: Prof. Dr. Julieno Lopes Vergara, Supervisor de Ensino do Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista;

3. Mediadores

Coordenação do Evento: Prof^a Dra. Claudioneia A. Fontana – Supervisora de Ensino do Departamento Municipal de Educação.

Cerimonialista: Carmem Tereza Remédio – Assistente Pedagógica do Departamento Municipal de Educação.

Plenária Inicial (leitura e aprovação do Regimento Interno da II Conferência Municipal de Educação): Sônia Regina Cordeiro – Membro do Fórum Municipal de Educação e Representante da APEOESP.

Plenária Final: Sônia Regina Cordeiro – Membro do Fórum Municipal de Educação e Representante da APEOESP; Mariângela Leocardio Jacomini – Representante da Diretoria Regional de Ensino; e Prof^a Dra. Claudioneia Aparecida Fontana – Supervisora de Ensino do Departamento Municipal de Educação e Coordenadora do Fórum Municipal de Educação.

4. Parcerias

Participaram como parceiras as instituições abaixo relacionadas, com as respectivas contribuições:

Instituição	Contribuição
Departamento Municipal de Educação	Produzir materiais para o dia do evento (listas de credenciamento, listas de presença, formulários para moções, formulários para propostas de emendas, formulários para inscrição para delegados, entre outros); contribuir com 100 pastas tipo “L” e 100 canetas esferográficas; oficializar setores e segmentos da educação, divulgar o evento, fotografar, mobilizar a comunidade escolar, reunir equipes gestores para fomentar a participação de professores e pais de alunos, planejar o evento, formar e orientar equipe de apoio para auxiliar no dia do evento. Disponibilizar pessoal para o credenciamento e para apresentação cultural. Buscar patrocínio para o Coffe break.
Diretoria Regional de Ensino	Ajudar na divulgação da conferência e mediar a plenária final. Disponibilizar duas gestoras para apresentações culturais.
Universidade Aberta do Brasil e UNIVESP	Ajudar na ampla divulgação do evento.
Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE	Agendar com o palestrante; disponibilizar salas para os 7 eixos, auditório, sala para café, providenciar a filmagem do evento, responsável pelas inscrições virtuais e emissão de certificados aos participantes.
Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos - UNIFEOB	Disponibilizar um docente para atuar como coordenador de um eixo, desenvolver e alimentar o site oficial do evento, divulgar a conferência junto aos estudantes e professores da instituição. Disponibilizar a Coordenadora do Curso de Pedagogia para atuar como relatora da Conferência.
Instituto Federal – São João da Boa Vista	Disponibilizar um docente para atuar como coordenador de um eixo; um aluno para apresentação cultural e divulgar o evento.
UNESP – São João da Boa Vista	Disponibilizar um docente para atuar como coordenador de um eixo e divulgar o evento.
Sindicato dos Professores e Ensino Oficial do Estado de São Paulo – APEOESP	Ajudar na divulgação da Conferência, orientar os coordenadores de eixos e mediar a plenária inicial e final.
Colégio Falcão	Patrocinar: crachás aos membros do FME; mimos aos participantes; adesivos; 500 folhas impressas como rascunho e lembrancinha de homenagem ao palestrante.

EXECUÇÃO

1. Tema:

“Plano Nacional de Educação (2024 – 2034): Política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável”.

2. Etapas

2.1 Organização das reuniões para estudo e discussão

A Comissão formada realizou um total de quatro reuniões, no período de 06 setembro a 04 de outubro, para tratar de definir diretrizes quanto à organização da Conferência; realizar estudos, tendo como base o Documento Mobilizador e o Documento-Referência; discutir e analisar a legislação que fundamenta o Fórum Permanente de Educação de São João da Boa Vista; elaborar o Regimento Interno da Conferência; definir palestrante para abertura e coordenador para cada um dos 7 eixos; oficializar setores e segmentos representativos da educação no município; determinar formas de divulgação do evento; entre outras ações necessárias para viabilizar a Conferência.

2.2 Reunião com gestoras das Unidades Escolares da rede municipal de ensino

A reunião foi realizada com as equipes gestoras das creches e escolas de educação básica da rede municipal, objetivando a divulgação do evento, orientações sobre o tema abordado e indicação, entre pares, de representantes para coordenar e secretariar as plenárias de eixos, assim como para se candidatar à função de delegados para a etapa regional.

A partir das orientações repassadas, as Unidades Escolares se organizaram para se fazer presente no acompanhamento e execução das etapas da Conferência.

2.3 Conferência Municipal de Educação

Participaram do evento, professores, gestores, pais ou responsáveis, estudantes, movimentos sociais, sociedade civil, outros.

No total foram 92 inscrições; 76 participantes no período da manhã e 51 participantes no período da tarde.

2.4 Instalações / Equipamentos

- 01 auditório
- 07 salas de aula
- 01 sala para credenciamento
- 01 sala para o café
- 08 data show
- 01 mesa de som com caixas acústicas e microfones
- 08 notebooks
- Equipamento para filmagem
- Equipamento para fotografia

**QUANTIDADE DE PARTICIPANTES EM CADA ETAPA DA CONFERÊNCIA, CONFORME
LISTAS DE PRESENÇA**

Reuniões para estudo e discussão realizadas pela Comissão			
	Quantidade de reuniões	Quantidade de participantes	Instituições Participantes
Comissão Organizadora	04	15	Departamento Municipal de Educação Diretoria Regional de Ensino Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos – UNIFEOB Sindicato dos Professores e Ensino Oficial do Estado de São Paulo – APEOESP UNESP – SJBV IF – SJBV Colégio Falcão

II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Abertura e Plenária inicial	Inscritos	Presentes	Educação	Sociedade civil	Mov. Sociais	Pais / estudantes
	92	76	59	12	2	3

II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Plenária por eixo	Inscritos	Presentes	Educação	Sociedade civil	Mov. Sociais / Sindicatos	Pais / estudantes
1	4	4	4			
2	6	4	2	1		1
3	18	12	8	3		1
4	14	9	9			
5	15	10	9		1	
6	5	9	8		1	
7	6	3	3			
Total	68	51	43	4	2	2

REGISTRO FOTOGRÁFICO

1. Reuniões



2. Inscrições

II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

TEMA

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - PNE, DECÊNIO 2024- 2034 - POLÍTICA DE ESTADO PARA A GARANTIA DA
EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO, COM JUSTIÇA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL
SUSTENTÁVEL.



A II Conferência Municipal da Educação tem como objetivo a mobilização da sociedade civil, representantes do poder público, Conselho Municipal de Educação, estudantes, representantes de pais, mães ou responsáveis, setores e segmentos da educação, no âmbito do território municipal, a fim de discutir e propor alterações ao Documento Referência da Conferência Nacional de Educação, com o intuito de oferecer contribuições à construção do novo Plano Nacional de Educação – PNE – para o decênio 2024 – 2034.



INSCRIÇÃO PARA OS EIXOS TEMÁTICOS

INSCRIÇÃO NO EVENTO

GERAR CERTIFICADO

Disponível em: <https://sites.google.com/unifeob.pro.br/fme-sjbvsp/p%C3%A1gina-inicial> Acesso em 20/10/2023

3. Credenciamento



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação
Fórum Municipal de Educação

4. Abertura da 2ª Conferência Municipal de Educação



Cerimonialista



Abertura oficial da Conferência pela Coordenadora do FME



Mesa de autoridades: Considerações da Diretora do DME



Prefeita Municipal

5. Apresentações culturais



6. Palestra



7. Plenária Inicial



8. Leitura e aprovação do regimento interno



9. Plenárias por Eixos



10. Plenária Final



11. Encerramento



Entrevista com a diretora do DME



Entrevista com a prefeita



Encerramento oficial – Coordenadora do FME

12. Comissão Organizadora



ANEXOS

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO

2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP

Preparatória para CONAEE 2024 – Etapa municipal

CAPÍTULO I

DA REALIZAÇÃO E CARÁTER DA CONFERÊNCIA

Art. 1º - O Departamento Municipal de Educação (DME) do município de São João da Boa Vista promoverá a 2ª Conferência Municipal de Educação - 2023, Etapa Preparatória para a Conferência Nacional Extraordinária de Educação (CONAEE) - 2024, que será realizada em Brasília, DF, no período de 28 a 30 de janeiro de 2024 no formato presencial.

Art. 2º - A 2ª Conferência Municipal de Educação será organizada pelo Fórum Municipal de Educação (FME) e apresentará um conjunto de propostas que subsidiarão a realização das Conferências Regional e Estadual de Educação do Estado de São Paulo 2023, assim como a Conferência Nacional Extraordinária de Educação 2024.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 3º - A 2ª Conferência Municipal de Educação de São João da Boa Vista tem por objetivos:

I – OBJETIVO GERAL:

- a. Mobilizar a sociedade civil, representantes do poder público, Conselho Municipal de Educação, estudantes, representantes de pais, mães ou responsáveis, setores e segmentos da educação, no âmbito do território municipal, a fim de discutir e propor alterações ao Documento Referência da Conferência Nacional de Educação, com o intuito de oferecer contribuições à construção do novo Plano Nacional de Educação – PNE – para o decênio 2024 – 2034.

II – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a. Discutir, analisar, validar ou alterar o Documento - Referência da CONAE Extraordinária 2024 com proposituras para elaboração dos planos decenais 2024/2034;
- b. Acompanhar e avaliar as deliberações da CONAEE 2024, analisar seus impactos e proceder às atualizações necessárias para a elaboração da política municipal de educação;

- c. Monitorar e avaliar a implementação do PNE, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias, sem prescindir de uma análise global do plano, e proceder a indicações de ações, no sentido de promover avanços nas políticas públicas educacionais;
- d. Promover intercâmbio entre a sociedade civil e os/as profissionais da educação para consolidar e criar políticas públicas educacionais;
- e. Refletir sobre temas relacionados à definição de políticas educacionais que promovam a inclusão social e valorizem a diversidade;
- f. Destacar os Planos Decenais de Educação como epicentro das políticas educacionais, da organização dos debates nos Fóruns de Educação e da articulação da cooperação federativa.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º - A 2ª Conferência Municipal de Educação de São João da Boa Vista será realizada presencialmente, no dia 27 de outubro de 2023, nas dependências do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino, UNIFAE.

§1º A 2ª Conferência Municipal de Educação de São João da Boa Vista será estruturada com as seguintes atividades:

- I – Credenciamento;
- II – Ato de abertura;
- III – Apresentações culturais;
- IV – Palestra;
- V – Plenária de aprovação do Regimento Interno da Conferência;
- VI – Plenárias por eixos;
- VII – Plenária final;
- VIII – Plenária de eleição de delegados para a Etapa Estadual;
- IX – Encerramento.

§2º O cronograma detalhado da 2ª Conferência Municipal de Educação será disponibilizado no site oficial do evento.

Art. 5º - A 2ª Conferência Municipal de Educação de São João da Boa Vista será presidida pelo Coordenador do Fórum Municipal de Educação de São João da Boa Vista ou por outro membro por ele designado.

Art. 6º - A coordenação da 2ª Conferência Municipal de Educação de São João da Boa Vista será de responsabilidade do Fórum Municipal de Educação, que garantirá a representação local do segmento educacional e dos setores sociais.

§1º. Entende-se por segmentos educacionais: gestores dos sistemas e das instituições de ensino e trabalhadores em educação do setor público e privado, das diferentes etapas e modalidade de ensino;

conselheiros dos diferentes conselhos de educação e de controle social; mães/pais ou responsáveis e; estudantes.

§2º. Entende-se por setores sociais: Movimentos de Afirmação da Diversidade e das Articulações Sociais em Defesa da Educação, da Comunidade Científica; Social, do Campo e Sindical; Instituições Religiosas; empresários e Confederações Patronais; Comissões de Educação do Poder Legislativo Estadual e Municipal; Instituições estaduais e municipais da área de fiscalização e controle de recursos públicos.

§3º. Serão parceiros diretos do Fórum Municipal de Educação (FME) para organização da 2ª Conferência Municipal de Educação de São João da Boa Vista, o Conselho Municipal de Educação (CME) e a equipe de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

CAPÍTULO IV

DO TEMÁRIO E DA PROGRAMAÇÃO

Art. 7º - A 2ª Conferência Municipal de Educação de São João da Boa Vista terá como tema central “*Plano Nacional de Educação (2024 – 2034): Política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável*”, que será discutido a partir dos seguintes eixos temáticos:

Eixo I – O PNE como articulador do Sistema Nacional de Educação, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa;

Eixo II – A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;

Eixo III – Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do direito à educação para todas as pessoas e o combate às diferentes e novas formas de desigualdade, de discriminação e de violência;

Eixo IV – Gestão democrática e educação de qualidade – regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;

Eixo V – Valorização de profissionais da educação – garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão de forma segura e saudável;

Eixo VI – Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, com vistas à democratização do acesso e da permanência;

Eixo VII – Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

§1º - As discussões dos 7 (sete) eixos do Documento Referência acontecerão em sete espaços definidos no Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – UNIFAE, situado no largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, nº 15, em São João da Boa Vista.

§2º – As discussões durante a 2ª Conferência Municipal de Educação de São João da Boa Vista deverão se limitar ao conteúdo do Documento Referência.

Art. 8º - As atividades da 2ª Conferência Municipal de Educação terão como referência a programação presente neste regimento.

CAPÍTULO V

DA METODOLOGIA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Art. 9º - As contribuições dos participantes serão apresentadas em forma de emendas.

Art. 10 – As emendas aprovadas por maioria simples dos participantes inscritos e presentes na plenária final da 2ª Conferência Municipal de Educação de São João da Boa Vista, serão sistematizadas e encaminhadas para apreciação e votação nas Plenárias da Conferência Regional de Educação do Estado de São Paulo, polo Campinas.

CAPÍTULO VI

DA RELATORIA E EMENDAS AO DOCUMENTO REFERÊNCIA

Art. 11 – As emendas ao Documento Referência da CONAEE 2024, aprovadas na 2ª Conferência Municipal de Educação, serão encaminhadas para síntese, apreciação e votação nas Plenárias da Conferência Regional de Educação do Estado de São Paulo e, posteriormente remetidas para a Etapa Estadual.

Art. 12 – Para a elaboração do Documento Base da Etapa Municipal, a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação consolidará relatórios com as emendas ao Documento Referência, inserindo-as devidamente na Plataforma Virtual da CONAEE 2024.

Art. 13 - No Documento Referência, da CONAEE 2024, poderão ocorrer quatro tipos de emendas:

I - Aditivas – Emenda que propõe acréscimo de disposições ao texto da proposição inicial;

II - Supressivas – Emenda que propõe retirada de parte da proposição inicial;

III - Substitutivas – Emenda que propõe alterações pontuais de mérito ao texto de uma proposição, mantendo, entretanto, suas linhas gerais; e

IV – Aglutinativas – Emenda que visa a fundir novos parágrafos ao texto de proposição inicial.

CAPÍTULO VII

DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

Seção I

Das Plenárias de Eixo

Art. 14 – Para cada Plenária de Eixo haverá 1 (um) Coordenador, 1 (um) Secretário que desempenhará a função de relator e membros de apoio indicados pela Comissão Organizadora.

Art. 15 - Caberá ao Coordenador supervisionar as ações de todos os membros, conduzir debates, votações, apresentar, sucintamente a temática do eixo em questão aos participantes e fazer a leitura do documento referência do respectivo eixo.

Art. 16 – O Secretário será o responsável pelo controle do tempo das intervenções e pelo registro dos destaques no texto referência.

Art. 17 – Os membros de apoio serão responsáveis pelo registro fotográfico, elaboração da ata, coleta de assinaturas dos presentes e demais funções necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

Parágrafo único – Os membros da equipe responsável pela condução dos trabalhos, prevista no artigo 14, não participarão das votações das emendas e poderão se candidatar à vaga de Delegados da 2ª Conferência Municipal de Educação.

Art. 18 – As discussões na 2ª Conferência Municipal de Educação de São João da Boa Vista, fundamentadas no Documento Referência da CONAEE 2024, terão a seguinte dinâmica em cada espaço de discussão dos Eixos:

- I – Apresentação da equipe de coordenação, dinâmica, horário de início e fim dos trabalhos relativos às Plenárias de Eixos;
- II – Apresentação do tema do respectivo Eixo Temático, com duração máxima de 30 minutos por eixo;
- III – Projeção, leitura e análise do respectivo Eixo Temático oriundo do Documento Referência;
- IV – Proposição de emenda, com os devidos registros, para cada parágrafo do Documento Referência;
- V – Discussão e votação das emendas propostas;
- VI – Recebimento, por escrito, dos destaques e votação pela inclusão ou não, respeitando-se a porcentagem definida neste regimento, nos incisos V, VI e VII do artigo 19;
- VII – Leitura das emendas do respectivo Eixo Temático;
- VIII – Discussão dos destaques e encaminhamento das deliberações para a Plenária Final;

IX – Definição dos candidatos interessados em assumir a função de Delegados do Eixo correspondente, por setor, por segmento.

Art. 19 – As discussões e as deliberações das emendas terão os seguintes critérios:

I - Todas as emendas relativas aos respectivos eixos do Documento Referência que não forem destacadas nas Plenárias de Eixos serão consideradas rejeitadas;

II - Havendo posicionamento divergente quanto ao mérito de qualquer emenda destacada do Documento Referência, a coordenação dos trabalhos deve garantir uma defesa favorável e uma contrária antes do processo de votação;

III - As intervenções nas plenárias de eixo deverão ocorrer num intervalo de tempo de, no máximo, dois minutos para cada participante.

IV - As questões de ordem e de esclarecimentos levantadas deverão versar sobre a pauta em debate e serão resolvidas pela coordenação dos trabalhos ou, se necessário, poderão ser remetidas para apreciação e posicionamento do Fórum Municipal de Educação, sem prejuízo do andamento das atividades;

V - As emendas que obtiverem mais de 50% de votos dos presentes nas plenárias de eixo serão incorporadas ao Relatório Final;

VI - As emendas que obtiverem mais de 30% e menos de 50% de votos dos presentes nas plenárias de eixo serão encaminhadas para apreciação na plenária final;

VII - As emendas que obtiverem menos de 30% dos votos dos presentes nas plenárias de eixo serão rejeitadas.

VIII – As emendas que não forem votadas nos eixos por conta da escassez do tempo, serão encaminhadas para a Plenária Final para apreciação e votação.

Art. 20 - As emendas poderão sofrer ajustes de redação a partir de acordos ou consensos formulados por ocasião do processo de votação, vedada a alteração do mérito da proposta.

Seção II

Da Plenária Final

Art. 21 - Na plenária final, as propostas serão votadas e serão aprovadas quando obtiverem maioria simples, ou seja, mais de 50% de votos dos presentes.

§ 1º Constarão do Documento Final da 2ª Conferência Municipal de Educação as propostas aprovadas na plenária final;

§ 2º As emendas que não forem aprovadas na plenária final da 2ª Conferência Municipal de Educação constarão dos relatórios da Conferência.

§ 3º Na plenária final não será permitida a apresentação de novas propostas, visto que as mesmas devem ser sempre apresentadas nas Plenárias de Eixo.

Art. 22 - As intervenções nas plenárias da 2ª Conferência Municipal de Educação deverão acontecer em um intervalo de tempo de três minutos para cada participante, até o número máximo de 05 (cinco) inscrições orais e 05 (cinco) inscrições por escrito. Para este cômputo será estipulado o critério de ordem de inscrição, ou seja, os 05 primeiros inscritos para cada categoria.

Parágrafo único - Todas as declarações de voto deverão ser encaminhadas, por escrito, à coordenação para posterior registro nos relatórios da 2ª Conferência Municipal de Educação.

Art. 23 - As questões de ordem levantadas deverão versar sobre a pauta em debate e serão resolvidas pela coordenação dos trabalhos ou, se ainda necessário, poderão ser remetidas para apreciação e posicionamento da Comissão Organizadora, sem prejuízo do andamento das atividades.

Seção III **Das moções**

Art. 24 - As moções têm o objetivo de acolher propostas de ações mobilizadoras.

Art. 25 - Os participantes só poderão apresentar moções que tenham como conteúdo o tema central e os eixos temáticos da CONAEE 2024.

§ 1º Somente serão aceitas moções que forem assinadas por 30% ou mais dos participantes credenciados no eixo, inscritos e presentes na 2ª Conferência Municipal de Educação; e caso não atinja o percentual necessário na votação nos eixos, as moções serão encaminhadas à Plenária Final para apreciação e votação no início dos trabalhos.

§ 2º As moções serão recebidas pela Comissão Organizadora até às 15h30min do dia 27 de outubro de 2023;

§ 3º As moções deverão ter, no máximo, uma lauda e não poderão substituir as deliberações das plenárias da 2ª Conferência Municipal de Educação;

§ 4º As moções recebidas pela Comissão Organizadora serão encaminhadas para deliberação da Plenária Final.

CAPÍTULO VIII

DA PARTICIPAÇÃO DE DELEGADOS

Art. 26 - São delegados para a Conferência Estadual de Educação do Estado de São Paulo aqueles eleitos nas Conferências Municipais, do município de São Paulo e Intermunicipais ou Regionais do estado, de acordo com a distribuição por segmento, bem como os delegados natos e indicados, conforme regimento estadual.

§ 1º A composição do quadro de Delegados eleitos durante a 2ª Conferência Municipal de Educação de São João da Boa Vista respeitará a proporção de 2/3 de representantes do segmento educacional e 1/3 de representantes dos setores sociais e dos Delegados natos.

§ 2º Entre os representantes dos segmentos, fica assegurada a participação de 50% de delegados eleitos para representar a Educação Básica; 30% que representarão a Educação Superior e 20% que representarão a Educação Profissional e Tecnológica.

§ 3º Caso algum segmento não complete o total de Delegados estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, o percentual restante poderá ser distribuído entre os demais, sem prejuízo ao número final, respaldado pela deliberação da Plenária Final.

§ 4º Os membros do Fórum Municipal de Educação são considerados Delegados natos e não ocuparão vagas do cômputo geral previstas no parágrafo 1º do artigo 26 desse regimento.

§ 5º Dos delegados natos: ainda que os membros do Fórum Municipal de Educação sejam delegados natos para a etapa municipal, será considerado nato para a etapa regional apenas o Coordenador do Fórum Municipal de Educação.

§ 6º Cada plenária de eixo deverá proceder à indicação dos candidatos a Delegados de seu eixo, sempre que possível respeitando o disposto no § 1º do artigo 26 deste regimento.

§ 7º Poderá ocorrer variação no quantitativo de Delegados, mediante posteriores orientações do Ministério da Educação e do Fórum Nacional de Educação, responsáveis pela organização da CONAEE 2024. Nesta situação, a Comissão Organizadora do Fórum Municipal de Educação será a responsável em atender novas solicitações dos órgãos organizadores da CONAEE 2024.

Art. 27 Os interessados em concorrer a uma vaga de Delegado para as fases seguintes da CONAEE 2024 deverão ter sua candidatura homologada pela Comissão Organizadora, respeitados os critérios acima e a comprovação, via lista de presença, que demonstre sua participação nas Plenárias de Eixo da 2ª Conferência Municipal de Educação de São João da Boa Vista.

Art. 28 Os candidatos homologados serão escolhidos na Plenária Final, considerando-se eleito o candidato com mais votos ou que for sorteado, conforme deliberado pelo grupo em cada segmento e setor, para fazer jus à sua participação nas etapas futuras.

Parágrafo único - A lista de Delegados eleitos na 2ª Conferência Municipal de Educação deverá contemplar um quantitativo de 20% de suplentes, levando-se em conta o maior número de votos recebidos ou sequência do sorteio, por segmento e setor.

CAPÍTULO IX

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 29 - As despesas com a organização e a realização da 2ª Conferência Municipal de Educação ocorrerão por conta de dotações orçamentárias do Departamento Municipal de Educação da Cidade de São João da Boa Vista.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30 - Este Regimento normatiza a dinâmica da realização da 2ª Conferência Municipal de Educação de São João da Boa Vista e estará disponível no site oficial do evento no ato da inscrição dos interessados e no site da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

Parágrafo único - Este Regimento será considerado aprovado, em votação aberta no início do evento, por metade mais um dos inscritos e presentes.

Art. 31 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Educação.

ANEXO II

DIVULGAÇÃO



II CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMAÇÃO SEXTA-FEIRA (27/10)

- 8H** CREDENCIAMENTO
- 8H30** ABERTURA OFICIAL II Conferência Municipal de Educação
- 9H** APRESENTAÇÕES CULTURAIS
- 9H30** PALESTRA
'Plano Nacional de Educação (2024-2034): Política de Estado para Garantia da Educação como Direito Humano, com Justiça Social e Desenvolvimento Socioambiental Sustentável'
Prof. Arthur José Pavan Torres
(Assessor do Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo)
- 11H** COFFEBREAK
- 11H15** PLENÁRIA DE APROVAÇÃO
Regimento Interno da II Conferência Municipal de Educação
- 11H30** ALMOÇO
- 13H** PLENÁRIA DE EIXOS
- 16H** PLENÁRIA FINAL E ELEIÇÃO DE DELEGADOS
- 17H** ENCERRAMENTO

APROVADORES:




FME - SJBV/SP
II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
sites.google.com

: <https://sites.google.com/unifeob.pro.br/fme-sjbvsp/p%C3%A1gina-inicial>

08:48



Mimo



Crachá

ANEXO IV

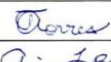
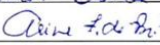
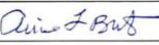
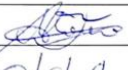
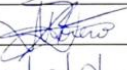
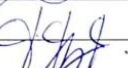
LISTAS DE PRESENÇA



LISTA DE PRESENTES - 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data: 27/10/2023

Local: UNIFAE

Nº	NOME COMPLETO	SEGMENTO QUE REPRESENTA	E-MAIL	ASSINATURA MANHÃ	ASSINATURA TARDE
01.	Aline Candido Torres	Coordenadora	alincandido@unifae.com.br		
02.	Aline França de Brito	Ed. / DIRETORA	alinefranca@unifae.com.br		
03.	Aline Marques dos Santos Dionísio				
04.	Amanda Marrichi Martins	Coordenadora	mandymarrichi@unifae.com.br		
05.	Amarillis Espogino Gonçalves				
06.	Anderson Miguel Candido Moreno	Diretor de Escola	anderson.moreno@unifae.com.br		
07.	André Luis Janguas	Dir. de Escola	andreluisjanguas@unifae.com.br		
08.	Antonio Artequilino da Silva Neto	COMUNIDADE	ARTEQUILINO@GMAIL.COM		
09.	Bruno Macário Ramiro				
10.	Bruno Sousa da Costa Silva				



LISTA DE PRESENTES - 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data: 27/10/2023

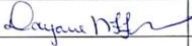
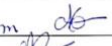
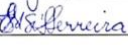
Local: UNIFAE

Nº	NOME COMPLETO	SEGMENTO QUE REPRESENTA	E-MAIL	ASSINATURA MANHÃ	ASSINATURA TARDE
11.	Carlos do Carmo Pagani Júnior				
12.	Carlos Rafael Moreira Duarte	SILVARES	CARLOSRAFAEL@GMAIL.COM		
13.	Carolina Aliende Cachola				
14.	Celso Augusto Torrano	Educação / Gestão	celso@unifae.com.br		
15.	Chrissante Yorgi Marudi	Educação	chrissanteyorgi@unifae.com.br		
16.	Cibele Garcia de Oliveira Borges	Educação	cibele@unifae.com.br		
17.	Claudia Flora Degrava	Ensino Superior	claudia.flora@unifae.com.br		
18.	Claudioneia A. Fontana	Educação	claudioneia@unifae.com.br		
19.	Cleonice Angelini				
20.	Cristina Helena de Oliveira Ribeiro Agostinete	Coordenadora	cristina@unifae.com.br		

LISTA DE PRESENTES - 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data: 27/10/2023

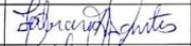
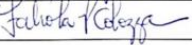
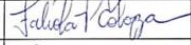
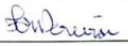
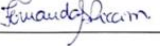
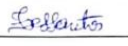
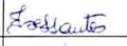
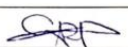
Local: UNIFAE

Nº	NOME COMPLETO	SEGMENTO QUE REPRESENTA	E-MAIL	ASSINATURA MANHÃ	ASSINATURA TARDE
21.	Daniele Anastacio	Polo JAB	dau-danielle@sjbv.sp.gov.br		
22.	Daniele de Cássia Antonio				
23.	Dayane Núbia Fidelis Ferreira	Educação	dayanunubia@sjbv.sp.gov.br		
24.	Elenice Nogueira Gonçalves				
25.	Eliana de Carvalho Dota	Polo JAB	elianaacarvalho@sjbv.sp.gov.br		
26.	Emanuelle Pereira Purcino	Creche	emanuelle.purcino@sjbv.sp.gov.br		
27.	Erica Viviani de Melo Silva Ferreira	Fundamental	erica.vmsj@gmail.com		
28.					
29.					
30.					

LISTA DE PRESENTES - 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data: 27/10/2023

Local: UNIFAE

Nº	NOME COMPLETO	SEGMENTO QUE REPRESENTA	E-MAIL	ASSINATURA MANHÃ	ASSINATURA TARDE
31.	Fabiana Medeiros dos Santos	Creche	fabianamedeiros@sjbv.sp.gov.br		
32.	Fabiola Pasotti Colozza	Educação	fabiola.pasotti@sjbv.sp.gov.br		
33.	Fernanda de Oliveira Maniase Pereira	Educação	fernandamaniase@sjbv.sp.gov.br		
34.	Fernanda Gabriel Miguel	Educação	fernandagabrielm@sjbv.sp.gov.br		
35.	Fernanda Serrano Ricci Martello	Educação	fernandaserrano@sjbv.sp.gov.br		
36.	Flávia Zaltrão				
37.	Francilaide Xavier e Souza Santos	Educação	FRANCILAIDE.SOUZA@HOTMAIL.COM		
38.	Gabriela de Camargo Figueiredo				
39.	Gabrielly Caruso Catalano				
40.	Giovana Ramos Rodrigues	Educação	giovana.ramosrodrigues@gmail.com		

Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação
Fórum Municipal de Educação

LISTA DE PRESENTES - 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data: 27/10/2023

Local: UNIFAE

Nº	NOME COMPLETO	SEGMENTO QUE REPRESENTA	E-MAIL	ASSINATURA MANHÃ	ASSINATURA TARDE
41.	Gisele Cristina Rabelo Silva				
42.	Glaziela Aparecida Franco	Educação	g.gilfranco@hotmail.com	Gilfranco	
43.	Guilherme Fogarin				
44.	Helio Sales Rios		h.s.rios@unifae.org.br		
45.	Hellen Cristina de Paiva Patino Gabriel				
46.	Heloisa Helena Gonçalves Bonaita Martins	Educação	hbonaita@gmail.com	Heloisa	Heloisa
47.	Iago Ansani Alves				
48.	Igor Fernandes da Silva				
49.	Inayá Maria Sampaio	Educação	inayamariasampaio@hotmail.com	Ik	
50.	Jacqueline Elisabeth de Sousa	Educação	jaquelineelb@unifae.org.br	Jacqueline	Jacqueline

LISTA DE PRESENTES - 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data: 27/10/2023

Local: UNIFAE

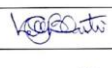
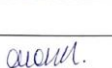
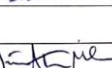
Nº	NOME COMPLETO	SEGMENTO QUE REPRESENTA	E-MAIL	ASSINATURA MANHÃ	ASSINATURA TARDE
51.	Janete Pereira da Silva				
52.	Jennifer da Silva Reis	Via Direção	jenniferreis@unifae.org.br	Jennifer	Jennifer
53.	Jessica Cristine Braido	Coordenação	JBRAIDO@GMAIL.COM	Jessica	
54.	João Fábio Diniz	Coordenação	JFADINIZ@UNIFAE.ORG.BR	João	
55.	Juliana Claro Martins Leoni	Coordenação	julianacmartins@unifae.org.br	Juliana	
56.	Julieno Lopes Vergara	Educação	LOPESVERGARA@UNIFAE.ORG.BR	Julieno	Julieno
57.					
58.					
59.					
60.					

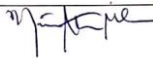
Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação
Fórum Municipal de Educação

LISTA DE PRESENTES - 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data: 27/10/2023

Local: UNIFAE

Nº	NOME COMPLETO	SEGMENTO QUE REPRESENTA	E-MAIL	ASSINATURA MANHÃ	ASSINATURA TARDE
61.	Kelly Cristina Benevides de Castro Barrado	Educação	kellycristinabarrado@gmail.com		
62.	Lara Elisa Candido Da Silva				
63.	Leandro Paz da Costa	Educação	leandrop64@gmail.com		
64.	Letícia Natuce Cêto				
65.	Lucas Prado Dias Costa Favero				
66.	Luciana Prado de Assis Mello	Educação	lucianapradomello@gmail.com		
67.	Luciene Dominato Silva	Educação	lucienedominato@gmail.com		
68.	Marcela Rinaldi				
69.	Maria Carla Borges Sorbello	Educação	carlaborges@bol.com.br		
70.	Maria Regina Aparecida Azevedo				

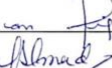
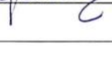
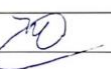
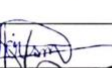
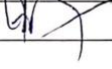
Márcia Sturabo Silva Educação lucasturabo@hotmail.com 

Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação
Fórum Municipal de Educação

LISTA DE PRESENTES - 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data: 27/10/2023

Local: UNIFAE

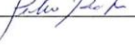
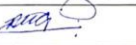
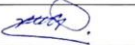
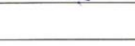
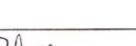
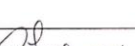
Nº	NOME COMPLETO	SEGMENTO QUE REPRESENTA	E-MAIL	ASSINATURA MANHÃ	ASSINATURA TARDE
71.	Mariângela Leocárdio Jacomini	Diretoria de Ensino	jacomini10@gmail.com		
72.	Marina Pacheco Junqueira	Serviço de Manutenção	mapjunqueira@hotmail.com		
73.	Marlene de Fátima Almeida	Embrapa	marlene.ped@gmail.com		
74.	Mateus Gabriel Costa da Silva				
75.	Matheus Ruy da Cunha				
76.	Mênica Bernardes Gutierrez Dotta	DME	menica.dotta@gmail.com		
77.	Michele Previero Souza				
78.	Naira Cristina Sarturi de Melo Lourenço	Embrapa	nairsarturi@gmail.com		
79.	Márcia Rêgo F. F. Souza	DER SFR Int	marciarêgo@der.sfr.int		
80.					

Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação
Fórum Municipal de Educação

LISTA DE PRESENTES - 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data: 27/ 10 / 2023

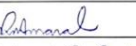
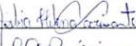
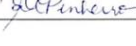
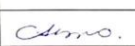
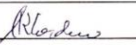
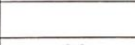
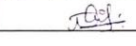
Local: UNIFAE

Nº	NOME COMPLETO	SEGMENTO QUE REPRESENTA	E-MAIL	ASSINATURA MANHÃ	ASSINATURA TARDE
81.	Patricia Rodrigues Faria	EMEB Antônio José Muniz (Creche)	patriciarodriguesfaria@gmail.com		
82.	Paula Nogueira	Escola Ed. F.	profapaulanogueira@gmail.com		
83.	Pedro Henrique Reato Cisi	Escola Sarah Salomão UNIFAE	pedrohenriquecisi@hotmail.com		
84.	Pedro Henrique Rodrigues Zanelo	COLEGIO FALCÃO	pedrohenriquezanelo@gmail.com		
85.	Renata Alice Calixto Damasceno Borba	Escola Santa Clara	renatacalixto@gmail.com		
86.	Renata Nogueira Gonçalves Nicolielo	EMEB - JPS	renatanogueira@gmail.com		
87.	Rita de Cássia Domingos	UNESP	rita.domingos@unesp.br		
88.	Rita de Cassia Oliveira				
89.	Rodrigo Alencar Laranjeira Gianelli				
90.	Rosângela Macedo Tavares Collozzo	EMEB Prof. Expedito	rcollozzo@hotmail.com		

LISTA DE PRESENTES - 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data: 27/ 10 / 2023

Local: UNIFAE

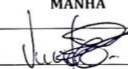
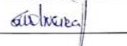
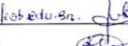
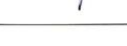
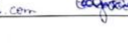
Nº	NOME COMPLETO	SEGMENTO QUE REPRESENTA	E-MAIL	ASSINATURA MANHÃ	ASSINATURA TARDE
91.	Rosângela Westin	Escola Chafin	rosangelawestin@gmail.com		
92.	Rosângela Zanetti Peres Galacci				
93.	Rose Anne Gomes				
94.	Rosiane Aparecida da Silva Amaral	Escola	rosiane_gds@hotmail.com		
95.	Silvia Helena Lacrimante	Escola Tupy/CME	silvia.lacrimante@hotmail.com		
96.	Simone Andrade Pinheiro	EMEB	simoneandrade@gmail.com		
97.	Simone Cristina Belchior				
98.	Sônia Kátia da Silva Ozório Sabá	Escola Comunidade	SK_SOSA@hotmail.com		
99.	Sônia Regina Cordeiro	Escola	sonia.cordeiro@gmail.com		
100.	Tatiane Silva Pimenta	CAEE	pimenta.taty@gmail.com		

Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação
Fórum Municipal de Educação

LISTA DE PRESENTES - 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data: 27 / 10 / 2023

Local: UNIFAE

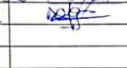
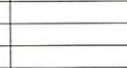
Nº	NOME COMPLETO	SEGMENTO QUE REPRESENTA	E-MAIL	ASSINATURA MANHÃ	ASSINATURA TARDE
101.	Victor Henrique Rios Estevam	Educação	vhocespe@gmail.com		
102.	SÔNIA GUSTINA DE CARVALHO DINIZ	DEP. MUNICIPAL SAÚDE	sonia.gustina@saude.sp.gov.br		
103.	Patricia G. Fontaine	UNIFAE	patricia.fontaine@unifae.org.br		
104.	Lívia Lini Alvarenga	EMEB Prof. Flávio Dantas	lyvia.lini@hotmail.com		
105.					
106.					
107.					
108.					
109.					
110.					

LISTA DE PRESENTES NA PLENÁRIA POR EIXO - 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EIXO Nº 01

Data: 27 / 10 / 2023

Local: UNIFAE

Nº	NOME COMPLETO	SEGMENTO QUE REPRESENTA	E-MAIL	ASSINATURA
01.	André Luiz Borges	União Educadora	andreborges@uniaoeducadora.org.br	
02.	Marinho Rios da Costa	Coord. Pedagógico	marinho.rios@educacao.sp.gov.br	
03.	Flávia Sales Rios	Docente	flavia.rios@educacao.sp.gov.br	
04.	Luciene Dominato Silva	Educação	lucienedominato@hotmail.com	
05.				
06.				
07.				
08.				
09.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				

Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação
Fórum Municipal de Educação

LISTA DE

2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRESENTES NA PLENÁRIA POR EIXO -

EIXO Nº 02

Data: 27 / 10 / 2023

Local: UNIFAE

Nº	NOME COMPLETO	SEGMENTO QUE REPRESENTA	E-MAIL	ASSINATURA
01.	Neiva Aparecida Rabello	rede - Rede Amélia	neiva.rabello@hotmail.com	
02.	Walter Martins de Lima Petrusch	JBS	hellupgagheil123@gmail.com	
03.	Jonas Roberto da Silva Costa	Embr. Amélia de Lacerda	jonas.roberto@hotmail.com	
04.	Fernanda Gabriel Miguel	JBS	fernandagm@hotmail.com	
05.				
06.				
07.				
08.				
09.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				

LISTA DE PRESENTES NA PLENÁRIA POR EIXO - 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EIXO Nº 03

Data: 27 / 10 / 2023

Local: UNIFAE

Nº	NOME COMPLETO	SEGMENTO QUE REPRESENTA	E-MAIL	ASSINATURA
01.	Ana L. G. Medeiros	EMEB JBS / Municipal	anapmedeiros@gmail.com	
02.	Geizela Aparecida Franco	Escola Municipal	g.geizela@gmail.com	
03.	Francisclay Xavier e Souza Santos	Escola Municipal	franciscaldesousa.com	
04.	Erica Mariana de Melo Silva Souza	Escola Municipal	erica.vmsf@gmail.com	
05.	Carla Cristina Fumero Machado	Depto. Assistência Social	carla.fumero@saeb.org.br	
06.	Silvia Helena Guimarães	Conselho Tutelar CME	silvia.helena@gmail.com	
07.	Rosângela Venturi	Creche Conféncia		
08.	Emmanuel Pereira Pereira	Creche Conféncia		
09.	Dayane Nogueira Fialho Figueira	EMEB		
10.	Fabiana de Oliveira Moraes Pereira	Educação		
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				

Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação
Fórum Municipal de Educação

LISTA DE PRESENTES NA PLENÁRIA POR EIXO - 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EIXO Nº 04

Data: 27 / 10 / 2023

Local: UNIFAE

Nº	NOME COMPLETO	SEGMENTO QUE REPRESENTA	E-MAIL	ASSINATURA
01.	Edilaine Mendes de Jesus	educação	edilainemendes99@gmail.com	Edilaine Mendes
02.	Thaisandra Yorgi Mendi	educação	thaisandrayorgi@gmail.com	Thaisandra
03.	Patrícia Rodrigues Jaria	educação	patriciarodriguesjaria@gmail.com	Patrícia
04.	Gisela C. Rabelo Silva	educação	gisela.carvalho@hotmail.com	Gisela
05.	Memeca B S Dóttia	educação	memeca_vgs@hotmail.com	Memeca
06.	Fernanda Soriano Ricci Mantello	educação	fernandasoriano.ricci@gmail.com	Fernanda Soriano
07.	Rosângela Macedo Tavares Colazzo	educação	rosmacedo@hotmail.com	Rosângela
08.	Marlene de Sábina Almeida	Educação	marlenepep@gmail.com	Marlene
09.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				

LISTA DE PRESENTES NA PLENÁRIA POR EIXO - 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EIXO Nº 05

Data: 27 / 10 / 2023

Local: UNIFAE

Nº	NOME COMPLETO	SEGMENTO QUE REPRESENTA	E-MAIL	ASSINATURA
01.	Paula Nogueira	CEMPA Clonice	prof.paulanogueira@gmail.com	Paula Nogueira
02.	Amândia Marichi Martim	Coordenadora	amandiamarichi@hotmail.com	Amândia
03.	Fabiana Pente Colazzo	Vice-Diretora de Escola	fabiana1996@hotmail.com	Fabiana
04.	Mayângela de Almeida Jacomini	Diretora de Ensino	jacomini19@gmail.com	Mayângela
05.	Rosângela Regina Colazzo	APEOESP / Prof. Estado	rosangela19@hotmail.com	Rosângela
06.	Andressa Miguel Landeiro Moraes	Diretora de Escola	andressa.moraes19@gmail.com	Andressa
07.	Alire Franco de Brito	Diretor de Escola	alirefranco19@hotmail.com	Alire
08.	Vitor Henrique Rios Esteves	Supervisor de Ensino	vhoceps@gmail.com	Vitor
09.	Rayssa Maria Sampaio	Vice-Diretora de Escola	rayssa.maria.sampaio@hotmail.com	Rayssa
10.	Rosângela Aparecida da Silva Amaral	Vice-diretora	rosangela_66@hotmail.com	Rosângela
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				

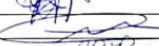
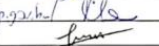
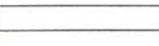
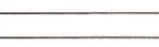
Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação
Fórum Municipal de Educação

LISTA DE PRESENTES NA PLENÁRIA POR EIXO - 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EIXO Nº 06

Data: 27 / 10 / 2023

Local: UNIFAE

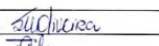
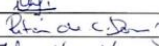
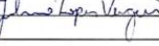
Nº	NOME COMPLETO	SEGMENTO QUE REPRESENTA	E-MAIL	ASSINATURA
01.	Pedro Henrique Bezato Cisi	Escola Municipal / UNIFAE	pedrohenriquecisi@hotmail.com	
02.	Thaís Cristina de Oliveira	EMEB / Escola Municipal / UNIFAE	thaiscristinaoliveira@gmail.com	
03.	Gláucia Helena de O. R. Godinetti	EMEB / Escola Municipal / UNIFAE	glaucahelenagodinetti@gmail.com	
04.	Renata da Silva Reis	Municipal / EMEB / UNIFAE	renatadasilva@gmail.com	
05.	Carlos Roberto Moreira Duarte	Municipal / EMEB / UNIFAE	carlosroberto@gmail.com	
06.	Simone Andrade Pinheiro	EMEB	simonepinheirocp@gmail.com	
07.	Helena Helena Gonçalves Bonato Martins	EMEB / Escola Municipal / UNIFAE	helena_bonato@gmail.com	
08.	Celso Augusto Tonello	EMEB / Escola Municipal / UNIFAE	celsoantonello@hotmail.com	
09.	Jaqueline Elisabete de Jesus	EMEB / Escola Municipal / UNIFAE	jaquelinejesus@yahoo.com.br	
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				

LISTA DE PRESENTES NA PLENÁRIA POR EIXO - 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EIXO Nº 07

Data: 27 / 10 / 2023

Local: UNIFAE

Nº	NOME COMPLETO	SEGMENTO QUE REPRESENTA	E-MAIL	ASSINATURA
01.	Sônia Cristina de Carvalho Oliveira	DMIS	sonia.cristinaoliveira@gmail.com	
02.	Thaís de Jesus Bonato	CARE	thaisbonato@hotmail.com	
03.	Elza de Sousa Domingos	UNESP	elza.domingos@unesp.br	
04.	Juliano Lopes Vergara	DMIS	lopesvergara@yahoo.com.br	
05.				
06.				
07.				
08.				
09.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				

ANEXO V

ATAS

ATA DA PLENÁRIA GERAL DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ata da 2ª Conferência Municipal de Educação de São João da Boa Vista – SP., realizada no dia vinte e sete, do mês de outubro de dois mil e vinte e três, nas dependências do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - UNIFAE, das oito horas às dezessete horas, tendo uma hora e trinta minutos de intervalo para almoço. Participaram do evento, inscritos pela plataforma do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - UNIFAE o número de setenta e um inscritos. Credenciaram-se cinco pessoas até às dez horas do dia vinte e sete de outubro, dia do evento. No período da manhã foi realizada a abertura do evento com apresentações culturais, com os seguintes participantes: Beatriz Batista Ribeiro, monitora da Complementação Educacional das Escolas Municipais de São João da Boa Vista; Mateus Henrique Rosa Custodio, aluno do Instituto Federal, Câmpus São João da Boa Vista; Cláudia Viana, Vice-Diretora da Escola Estadual Profª Isaura Teixeira de Vasconcellos e Maria Rita Frizelli da Fonseca, Supervisora de Ensino da Diretoria Regional de Ensino de São João da Boa Vista. A mesa de autoridades foi composta pela Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Excelentíssima Sra. Maria Teresinha de Jesus Pedroza; a Diretora do Departamento Municipal de Educação e Presidente do Conselho Municipal de Educação, Ilustríssima Sra. Profª Me. Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro; a Supervisora de Ensino e Coordenadora do Fórum Municipal de Educação, Ilustríssima Profª Dra. Claudioneia Aparecida Fontana; a Vice-Reitora do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – UNIFAE, Magnífica. Sra. Profª. Dra. Anita Bellotto Leme Nagib; o Ilustríssimo Prof. Me. Arthur José Pavan Torres, representante do Conselho Estadual de Educação, a Ilustríssima Sra. Profª. Me. Mariangela Leocárdio Jacomini, representando a Diretoria Regional de Ensino. Fizeram parte da Mesa estendida da Solenidade; a Profª Dra. Patrícia Gomes Furlanetto representando o Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio da Silva Bastos; representando a UNESP - Câmpus São João da Boa Vista a Profª. Dra. Rita de Cássia Domingos, a Sra. Daniele Anastácio, representando o Polo Municipal da Universidade Aberta do Brasil, a Sra. Silvia Lacrimante, representando o Conselho Tutelar de São João da Boa Vista, a Sra. Profª Dra. Alice Perruchetti Orrú, representando o Centro Universitário UNIFAE, os representantes do Fórum Municipal de Educação de São João da Boa Vista, Profª Dra. Alice Perucchi Orru, Sra. Renata Alice Calixto Damasceno Borba, Sr. Prof. Dr. Antônio Artequélino da Silva Neto, Sr. Pedro Henrique Zanello, Sra. Cibele Garcia de Oliveira Borges, Sr. Prof. Dr. Juliano Lopes Vergara, Sra. Sonia Katia da Silva Ozório Sabiá; os representantes do Departamento Municipal de Saúde Sr. Rafael Hermam de Faria e a Sra. Sonia Cristina de Oliveira; e o representante do Departamento Municipal de Esportes, o Sr. Marcelo Siqueira. Na sequência houve palestra com o Mestre em Direito pela Universidade Nove de Julho (UNINOVE), Executivo Público no Conselho Estadual de Educação e Professor da área

Assinaturas manuscritas:
Assinatura 1: [Assinatura]
Assinatura 2: [Assinatura]
Assinatura 3: [Assinatura]

de Direito na Escola Superior de Advocacia da OAB Seção SP, o Dr. Arthur José Pavan Torres, que explanou sobre o seguinte tema "Plano Nacional de Educação (2024-2034): Política de Estado para a Garantia da Educação como Direito Humano, com Justiça Social e Desenvolvimento Socioambiental Sustentável". Como sequência das atividades a Sra. Sônia Cordeiro realizou a leitura do regimento interno, momento em que membros da plenária lançaram mão de destaques a fim de discussão e votação de alterações, adições e supressões dos artigos do documento conforme segue: 1. primeiro destaque realizado pela Sra. Sonia Cordeiro, referente ao art. 18, inciso IV, propôs alterações nos artigos seguintes do regimento sendo prejudicado por depender de discussões posteriores; 2. segundo destaque proposto pelos Srs. Celso Torrano e Sonia Cordeiro, relacionado ao art. 19, inciso V, motivado pelo alto percentual de votos exigidos (cinquenta por cento) para a incorporação de emendas no relatório final, argumentando-se que a diminuição de porcentagem possibilitaria a incorporação de emendas no relatório final e, consequentemente, nas discussões da CONAEE Estadual. O referido destaque contou com 9 (nove) votos favoráveis, 19 (dezenove) votos contrários, 3 (três) abstenções e a não participação de alguns presentes; 3. terceiro destaque sugerido pela Sra. Sonia Cordeiro e relacionado ao art. 19, inciso VI, foi prejudicado devido à votação anterior; 4. quarto destaque indicado pela Sra. Sonia Cordeiro, ao art. 19, inciso VII, propôs a incorporação de artigo ao regimento interno com a possibilidade de discussão e votação de emendas na plenária final, caso não haja tempo hábil de debate nas plenárias de eixo, com votação perfazendo o total de 15 (quinze) votos favoráveis, quatorze (14) votos contrários, nenhuma abstenção e não participação de alguns presentes; 5. quinto destaque proposto pelo Sr. Celso Torrano, relacionado ao art. 21, referente a votação e aprovação de propostas na plenária final e foi prejudicado devido a votação de destaque anterior; 6. sexto destaque proposto pelo Sr. Hélio Sales Rios sobre o art. 25, parágrafo primeiro, propôs um adendo ao referido parágrafo, incorporando a possibilidade das moções que não obtiverem 30% (trinta por cento) das assinaturas dos inscritos presentes nas Plenárias dos Eixos serem lidas em Plenária Final para considerações e votação, com votação totalizando 13 votos favoráveis, 10 votos contrários e ainda com a não participação de presentes. No retorno aos trabalhos, após o almoço, o número de credenciados passou a cinquenta e uma pessoas. Neste período, os trabalhos aconteceram dentro dos sete eixos, mediados pelos coordenadores de eixo, havendo ainda Secretários que desempenharam a função de relator e membros de apoio indicados pela Comissão Organizadora, equipe que expôs os trabalhos dos eixos na Plenária Final, sendo eles: Eixo I – O PNE como articulador do Sistema Nacional de Educação, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa. Eixo II – A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios. Eixo III – Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça

Handwritten signature and initials:
J. M. Cordeiro
2

social na garantia do direito à educação para todas as pessoas e o combate às diferentes e novas formas de desigualdade, de discriminação e de violência. Eixo IV – Gestão democrática e educação de qualidade – regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão. Eixo V – Valorização de profissionais da educação – garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão de forma segura e saudável. Eixo VI – Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, com vistas à democratização do acesso e da permanência. Eixo VII – Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza. Com a finalização dos trabalhos nos eixos, tendo sido colocados em votação os destaques recebidos e, aprovados pela maioria de cinquenta por cento mais um dos votos, conforme prevê o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Educação, apenas foram levados à Plenária Final para leitura e conhecimento e na sequência submetidas à votação. As contribuições dos eixos que não foram aprovadas nos mesmos, tendo uma votação maior que trinta por cento e menor que cinquenta por cento, foram aprovadas ou rejeitadas na plenária final. Em plenária final foram registradas as seguintes situações: 1. nos eixos I e II não houveram propostas de emendas ao texto referência; 2. três emendas propostas no eixo III foram aprovadas por unanimidade; 3. duas emendas propostas no eixo IV foram aprovadas por unanimidade; 4. seis emendas propostas no eixo V foram aprovadas por unanimidade; 5. duas emendas propostas no eixo VI foram aprovadas por unanimidade; 6. sete emendas propostas no eixo VI foram aprovadas por unanimidade na plenária de eixo. As moções recebidas e admitidas pela Comissão Organizadora, em acordo com o artigo 25 do Regimento Interno da II Conferência Municipal foram encaminhadas para deliberação da Plenária Final e aprovadas. As moções aprovadas foram em número de quatro (4), sendo duas de aplauso e duas de repúdio. A II Conferência Municipal de Educação foi encerrada estando presentes a Supervisora de Ensino e Coordenadora do Fórum Municipal de Educação, Ilustríssima Prof.ª Dra. Claudioneia Aparecida Fontana; e os delegados eleitos. Diante de uma breve avaliação do evento e tendo havido agradecimento a todos os integrantes da Comissão Geral, e aos (as) funcionários (as) do Departamento Municipal de Educação que deram todo o suporte para a realização do evento, foi encerrada a Conferência. Anexa a esta ata, segue o Regimento da Conferência e juntamente com as seis moções aprovadas na Plenária Final da Conferência e as propostas de emendas aprovadas em Plenária. As moções serão encaminhadas aos respectivos órgãos competentes. Eu, Renata Alice Calixto Damasceno Borba, redigi esta ata que, depois de aprovada, será assinada por mim, e pelos demais membros da Comissão do Fórum Municipal de Educação.

Juliana
Alice
Renata
23
AB

ATA PLENÁRIA DE EIXO I

Às treze horas e trinta minutos, do dia vinte e sete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os inscritos da Segunda Conferência Municipal de Educação, em uma das salas do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - UNIFAE, situado no Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, número quinze. O tema da plenária foi a análise do **Documento-Referência do Eixo Número Um: "o PNE como articulador do Sistema Nacional de Educação, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa"**. O **Coordenador da Plenária, Prof. Dr. Helio Sales Rios**, apresentou a equipe de coordenação, a dinâmica dos trabalhos e o eixo temático a ser discutido. Em seguida, houve a apresentação dos inscritos e suas respectivas representatividades. Iniciou a leitura e análise do **Documento-Referência do Eixo I**. Nesse eixo não houve proposta de alteração do texto referência. Estava presente durante a plenária os inscritos André Luis Janguas, que foi eleito como Delegado do CONAEE 2024 – etapa municipal, Leandro Paz da Costa, suplente do Delegado, na presença do Coordenador da Plenária. Foi apresentada uma Moção de Apoio destinado ao Movimento do Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), elaborada pelo Prof. Dr. Helio Sales Rios, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Sem mais para o momento, encerra-se a plenária coordenada pelo Prof. Dr. Helio Sales Rios e secretariada por mim, Luciene Dominato Silva. São João da Boa Vista, 27 de outubro de 2023.



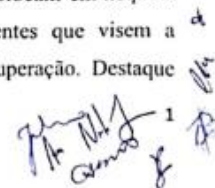
ATA PLENÁRIA DE EIXO II

Às treze horas e trinta minutos, do dia vinte e sete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os inscritos da Segunda Conferência Municipal de Educação, em uma das salas do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - UNIFAE, situado no Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, número quinze. O tema da plenária foi a análise do **Documento-Referência do Eixo Número dois**: *“Garantia do direito de todas as pessoas à Educação de qualidade social com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades nos diferentes contextos e territórios.* A Coordenadora da Plenária, Profª. Fernanda Gabriel Miguel, apresentou a equipe de coordenação, a dinâmica dos trabalhos e o eixo temático a ser discutido. Em seguida, houve a apresentação dos inscritos e suas respectivas representatividades. Durante a leitura e análise do **Documento-Referência do Eixo II** não houve apontamentos, pedidos de alteração ou correção do texto. Considerado adequado e aprovado por unanimidade. Sem mais para o momento, encerra-se a plenária coordenada pela Coordenadora da Plenária, Profª. Fernanda Gabriel Miguel e secretariada por mim, Sônia Kátia da Silva O. Sabiá.



ATA PLENÁRIA DE EIXO III

Às treze horas, do dia vinte e sete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os inscritos da Segunda Conferência Municipal de Educação, em uma das salas do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - UNIFAE, situado no Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, número quinze. O tema da plenária foi a análise do **Documento-Referência do Eixo Número Três: "Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência"**. O Coordenador da Plenária, Prof. Me. João Fábio Diniz, apresentou a equipe de coordenação, a dinâmica dos trabalhos e o eixo temático a ser discutido. Em seguida, houve a apresentação dos inscritos e suas respectivas representatividades. Iniciou a leitura e análise do **Documento-Referência do Eixo III**. Foram feitos alguns destaques durante a análise do texto. O primeiro, proposto pelas senhoras Rosângela Westin, Emanuelle Pereira Purcino e Dayane Núbia Fidelis Ferreira, com relação ao parágrafo seiscentos e vinte e seis, linha treze, requisita uma emenda aditiva acrescentando que se faz necessário, para atender a demanda e priorizar o atendimento em creches para crianças de 0 a 03, um banco de dados de crianças em parceria com as unidade básica de saúde, através do Programa Nacional Imunização (PNI), para projetar a demanda de formação de sala para os próximos anos letivos, e atender a meta 01 prevista pelo PNE. O destaque foi acatado por todos os presentes por unanimidade. O segundo destaque foi feito pela representante do Conselho Tutelar, Senhora Sílvia Helena Lacrimante, que se refere à estratégia seiscentos e noventa e oito, propondo uma adição no final do parágrafo. Uma questão que está fortemente atrelada à segurança de todas as pessoas envolvidas com as instituições educacionais é a saúde mental de crianças e adolescentes, que, como têm mostrado vários estudos sobre o tema, tem sofrido uma piora significativa nos últimos anos. A partir disso, foi elaborada, em 2019, a Lei 13.935, que prevê a necessidade da existência, em cada instituição, de um profissional da psicologia e um da assistência social, o destaque foi votado por unanimidade por todos os presentes. O terceiro destaque foi proposto pela Sra. Dayane Núbia Fidelis Ferreira com relação à estratégia setecentos e um, propondo a adição do seguinte texto ao final do parágrafo. Com o agravamento de situações de cyberbullying em relação a diversos traços identitários como os mencionados, torna-se cada vez mais clara a necessidade de a educação formal buscar equacionar a questão das violências reais e simbólicas associadas ao preconceito. Nesse sentido, deve-se salientar que as ações que se fundamentam na busca por tolerância apenas não são suficientes, pois não colocam em xeque a classificação hierárquica dos traços identitários: deve-se buscar estratégias docentes que visem a problematização e a ressignificação das hierarquias identitárias, buscando a sua superação. Destaque


Dayane Núbia Fidelis Ferreira

aprovado por 09 votos e 02 abstenções. EM Seguida pelos presentes foi apresentada a Moção de Repúdio contra a Violência nas Escolas, que foi votada e aprovada por todos por unanimidade. Sem mais para o momento, encerra-se a plenária coordenada pela Prof. Me. João Fábio Diniz e secretariada por mim, Fernanda de Oliveira Maniasse Pereira.

Handwritten signatures and initials:
Fernanda de Oliveira Maniasse Pereira
João Fábio Diniz
2
C. Mendes

ATA PLENÁRIA DE EIXO IV

Às treze horas, do dia vinte e sete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os inscritos da Segunda Conferência Municipal de Educação, em uma das salas do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - UNIFAE, situado no Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, número quinze. O tema da plenária foi a análise do **Documento-Referência do Eixo Número Quatro: "Gestão Democrática e Qualidade na Educação: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços decisórios"**. A Coordenadora da Plenária, Profª. Cibele Garcia de Oliveira Borges, apresentou a equipe de coordenação, a dinâmica dos trabalhos e o eixo temático a ser discutido. Em seguida, houve a apresentação dos inscritos e suas respectivas representatividades. Iniciou a leitura e análise do **Documento-Referência do Eixo IV**. Foram feitos alguns destaques durante a análise do texto. O primeiro, proposto pela senhora Chrissante Yorgi Marudi propondo uma emenda aditiva relativa ao parágrafo setecentos e cinquenta e sete, linha três, onde seria adicionado termos à seguinte redação: "A gestão democrática nas instituições de educação básica e superior se manifesta ainda, particularmente, por meio de seus processos de escolha de dirigentes da secretaria\departamento de educação, prioritariamente concursado na área de educação, por consulta pública à comunidade escolar, ou seja, por eleição direta com a nomeação do primeiro colocado, e pela garantia do respeito pelos governos às deliberações e as representações eleitas pela sociedade civil". O destaque foi acatado por unanimidade pelos presentes. O segundo destaque foi proposto pela senhora Fabiana Medeiros dos Santos e referiu-se ao parágrafo setecentos e sessenta e oito, linhas seis, sete e oito, diz respeito a emenda substitutiva da redação "...a escolha de diretor(a) da escola deve ocorrer por meio de eleição direta, com efetiva participação social" pela seguinte redação "...a escolha de diretor(a) da escola deve ocorrer por meio de concurso público". O destaque foi acatado por unanimidade. O terceiro destaque foi proposto pela senhora Patrícia Rodrigues Faria, diz respeito a emenda substitutiva relativa ao parágrafo setecentos e setenta e três, linhas oito e nove, através de uma emenda substitutiva onde o termo: "avaliação de docentes e gestores(as) escolares" seria substituído pelo termo "avaliação institucional". O destaque foi acatado por unanimidade. O quarto destaque deu-se pela senhora Chrissante Yorgi Marudi e referiu-se ao parágrafo setecentos e setenta e cinco, linhas dois e três, onde seria substituído o termo "supressão no que se refere à exigência de prova nacional para o cargo de direção" por "manter a exigência de prova nacional para o cargo de direção". Destaque aprovado por unanimidade pelos presentes. Sem mais para o momento, 



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação
Fórum Municipal de Educação



encerra-se a plenária coordenada pela Profª. Cibele Garcia de Oliveira Borges e secretariada por mim, Profª
Aline Cândido Torres.

Handwritten signatures and initials:
Profª Cibele Garcia de Oliveira Borges
Profª Aline Cândido Torres

ATA PLENÁRIA DE EIXO V

Às treze horas, do dia vinte e sete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os inscritos da Segunda Conferência Municipal de Educação, em uma das salas do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - UNIFAE, situado no Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, número quinze. O tema da plenária foi a análise do **Documento-Referência do Eixo Número Cinco: "Valorização dos profissionais da educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde"**. O Coordenador da Plenária, Prof. Victor Henrique Rios Estevam, apresentou a equipe de coordenação, a dinâmica dos trabalhos e o eixo temático a ser discutido. Em seguida, houve a apresentação dos inscritos e suas respectivas representatividades. Iniciou a leitura e análise do **Documento-Referência do Eixo V**. Foram feitos alguns destaques durante a análise do texto. O primeiro, proposto pela senhora Sônia Regina Cordeiro, diz respeito a emenda aditiva relativa ao parágrafo 869, linha 4 "urge a definição de uma política pública de Estado que de fato seja cumprida para...". O destaque foi acatado por unanimidade. Ainda no parágrafo, segundo destaque 870, linha 15 foi proposta emenda aditiva proposto pela senhora Mariângela Leocardio Jacomini, "a liberdade, inclusive de cátedra e de expressão...". O destaque foi acatado por unanimidade. Foi feito terceiro destaque no parágrafo 876 pela senhora Sônia Regina Cordeiro, após, "Que o contido neste parágrafo seja cumprido imediatamente, pois já consta no PNE 2014-2024. Outro destaque foi realizado pela senhora Mariângela Leocardio Jacomini, no parágrafo 877, emenda aditiva, onde couber: "Concurso público para todos os cargos e níveis em defasagem na educação pública desde serviços gerais até professores e gestores." O destaque foi acatado por unanimidade. O quarto destaque feito pela senhora Sônia Regina Cordeiro no parágrafo 879, propõe emenda aglutinativa, onde couber, "Imediata substituição de mobiliário, de forma adequada à faixa etária, desenvolvimento físico e porte dos alunos. O destaque foi acatado por unanimidade. O próximo destaque, é uma emenda aditiva, proposta pelo senhor Anderson Miguel Candido Moreno, onde couber: "Cumprimento imediato das metas 17, 18 e 20 do PNE. O destaque foi acatado por unanimidade. Sem mais para o momento, encerra-se a plenária coordenada pelo Prof. Victor Henrique Rios Estevam e secretariada por mim, Profª Aline França de Brito.

Handwritten signatures and initials:
Aline França de Brito
Anderson Miguel Candido Moreno
Sônia Regina Cordeiro
Victor Henrique Rios Estevam

ATA PLENÁRIA DE EIXO VI

Às treze horas, do dia vinte e sete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os inscritos da Segunda Conferência Municipal de Educação, em uma das salas do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - UNIFAE, situado no Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, número quinze. O tema da plenária foi a análise do **Documento-Referência do Eixo Número Seis: "Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia de condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência"**. O Coordenador da Plenária, Prof. Dr. Antonio Artequilino Silva Neto, apresentou a equipe de coordenação, a dinâmica dos trabalhos e o eixo temático a ser discutido. Em seguida, houve a apresentação dos inscritos e suas respectivas representatividades. Foi apresentada uma moção de aplausos, apoio e solidariedade aos docentes do nível básico de ensino pelo Prof. Dr. Antonio Artequilino Silva Neto, a moção foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes e foi encaminhada para a plenária final. Iniciou a leitura e análise do **Documento-Referência do Eixo VI**. Foram feitos alguns destaques durante a análise do texto. O primeiro, proposto pelo senhor Pedro Henrique Reato Cisi, diz respeito a emenda supressiva relativa ao parágrafo mil e dezessete, linha 1.5. O destaque foi acatado por unanimidade. O segundo destaque foi proposto pelo senhor Celso Augusto Torrano e referiu-se ao parágrafo mil e setenta e três, linha 1.61, para a inclusão do trecho "a consideração da carreira do magistério, considerando a evolução dos cargos de gestão para que o piso nacional não se torne teto. O destaque foi acatado por unanimidade. Sem mais para o momento, encerra-se a plenária coordenada pelo Prof. Dr. Antonio Artequilino da Silva Neto e secretariada por mim, Prof^o Carlos Rafael Moreira Duarte e pela Prof^a Carmem Tereza Remédio.



ATA PLENÁRIA DE EIXO VII

Às treze horas e trinta minutos, do dia vinte e sete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os inscritos da Segunda Conferência Municipal de Educação, em uma das salas do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - UNIFAE, situado no Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, número quinze. O tema da plenária foi a análise do **Documento-Referência do Eixo Número Sete**: *“Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza”*. A Coordenadora da Plenária, Profª. Márcia Sturaro Silva, apresentou a equipe de coordenação, a dinâmica dos trabalhos e o eixo temático a ser discutido, em seguida, houve a apresentação dos inscritos e suas respectivas representatividades. Após a fala dos participantes a coordenador deixou ciente que as discussões deveriam se limitar ao conteúdo do Documento Referência, também informou que o Secretário tem em seu poder formulário próprio para apresentação de MOÇÃO, que a mesma poderá ter no máximo uma lauda, que não substitui as deliberações das plenárias. A moção, se realizada, deverá ser entregue ao secretário até às 15h30, que a encaminhará para deliberação durante a Plenária Final e por fim, explicou que ao término das Plenárias de Eixos os participantes poderão se candidatar a DELEGADOS regionais. Iniciou os trabalhos com a apresentação do vídeo explicativo sobre o eixo, oriundo do Fórum Nacional da Educação, em seguida ocorreu a leitura de texto produzido pela Coordenadora da Plenária, Profª. Márcia Sturaro Silva a respeito do tema, e adiante, leitura e análise do **Documento-Referência do Eixo VII**. Foram feitos alguns destaques durante a análise do texto. O primeiro, proposto pela senhora Rita de Cássia Domingos, diz respeito a proposição da página 175, parágrafo 1105, item 1.7. no qual seria “adicionado” a frase ao final: “Garantir a qualidade e acessibilidade ao material didático de acordo com a realidade do aluno. O destaque foi acatado por unanimidade. O segundo destaque foi proposto pela senhora Sônia Cristina de Carvalho Oliveira, diz respeito a proposição da página 176, parágrafo 1116, item 1.18. na qual seria incluída a frase “Readequando a estrutura predial e prevendo recursos para a manutenção dos espaços verdes. Bem como a previsão desses espaços verdes nas novas construções”. O destaque foi aprovado por unanimidade. O terceiro destaque foi proposto pela senhora Rita de Cássia Domingos, diz respeito a proposição da página 176, parágrafo 1117, item 1.19, em que “adiciona” a frase: “e agroecológico, que respeitam as normas de produção agrícola de acordo com as leis ambientais”. O destaque foi aprovado por unanimidade. O quarto destaque foi proposto pela senhora Tatiane Silva Pimenta, diz respeito a proposição da página 176, parágrafo 1120, item 1.22. que propõe nova redação ao

Tatiane Silva Pimenta
1
Assinatura



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação
Fórum Municipal de Educação



escrever “Promover e Garantir ações educacionais dirigidas ao combate ao racismo estrutural, em particular o racismo ambiental, visando ao enfrentamento às discriminações e às injustiças sociais que populações negras, indígenas, quilombolas, comunidades periféricas e imigrantes que sofrem, devido à degradação ambiental e em decorrência das mudanças climáticas”. O destaque foi aprovado por unanimidade. O quinto destaque foi proposto pela senhora Rita de Cássia Domingos, diz respeito a proposição da página 177, parágrafo 1126, item 2.5. ao incluir a redação: “Garantir o trabalho da equipe escolar no âmbito dos Direitos Humanos, afim de que possam tratar temáticas complexas, como igualdade de gênero e diversidade de maneira segura”. O destaque foi aprovado por unanimidade. O sexto destaque foi proposto pela senhora Sônia Cristina de Carvalho Oliveira, diz respeito a proposição da página 177, parágrafo 1131, item 2.5. ao acrescentar na redação “Promover, valorizar, incentivar e garantir a oferta de formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica...”. O destaque foi aprovado por unanimidade. O sétimo destaque foi proposto pela senhora Tatiane Silva Pimenta, diz respeito a proposição da página 177, parágrafo 1132, item 2.10. ao adicionar redação: “Promover e oferecer a educação digital crítica...”. O destaque foi aprovado por unanimidade. Sem mais para o momento, encerra-se a plenária coordenada pelo Prof. Márcia Sturaro Silva e secretariada por mim, Prof. Dr. Julieno Lopes Vergara.

Handwritten signature and initials
A. M. A. 2
C. M. V.

ANEXO VI

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO PARA O DOCUMENTO BASE DA CONAEE 2024 ENCAMINHADOS AO POLO REGIONAL - CAMPINAS

EIXO 3

Emenda aditiva – página 102 – parágrafo 626 – linha 13 a ser adicionado:

Onde couber: Faz-se necessária para atender a demanda e priorizar o atendimento em creches de 0-3 anos, um banco de dados de crianças em parceria com as Unidades Básicas de Saúde. Através do Programa de Imunização (PNI), para projetar a demanda de formação de salas para os próximos anos letivos e atender a Meta 1 prevista pelo PNE.

Votação: 11 votos

Esta proposta foi **aprovada por unanimidade**.

Emenda aditiva – página 113 – parágrafo 698 – linha 4 a ser adicionado:

Onde couber: Uma questão que está fortemente atrelada à segurança de todas as pessoas envolvidas com as instituições educacionais é a saúde mental de crianças e adolescentes que, como mostrado em vários estudos sobre o tema, tem sofrido uma piora significativa nos últimos anos. A partir disso, foi elaborada em 2019, a Lei 13.935, que prevê a necessidade da existência, em cada instituição, de um profissional da psicologia e um da assistência social.

Votação: 11 votos

Esta proposta foi **aprovada por unanimidade**.

Emenda aditiva – página 113 – parágrafo 701 – linha 8 a ser adicionado:

Com o agravamento de situações de cyberbullying em relação a diversos traços identitários como os mencionados, torna-se cada vez mais clara a necessidade de a educação formal buscar equacionar a questão das violências reais e simbólicas associadas ao preconceito. Nesse sentido, deve-se salientar que as ações que se fundamentam na busca por tolerância apenas não são suficientes, pois não colocam em xeque a classificação hierárquica dos traços identitários: deve-se buscar estratégias docentes que visem a problematização e a ressignificação das hierarquias identitárias, buscando a sua superação.

Votação: 11 votos

9 votos favoráveis e 2 abstenções

Esta proposta foi **aprovada**.

EIXO 4

Emenda aditiva – página 121 – parágrafo 757 – linha 3 a ser adicionado:

[...] dirigentes da Secretaria / Departamento de Educação, prioritariamente concursado na área da educação, por consulta pública....

Votação: 8 votos

Esta proposta foi **aprovada por unanimidade**.

Emenda substitutiva – página 123 – parágrafo 768 – linhas 6, 7 e 8 a ser modificado:

[...] escolha de diretor(a) da escola deve ocorrer por meio de concurso público.

Votação: 8 votos

Esta proposta foi **aprovada por unanimidade**.

Emenda substitutiva – página 123 – parágrafo 773 – linhas 8 e 9 a ser substituído:

[...] assegurar a participação dos pais e mães na avaliação institucional,

Votação: 8 votos

Esta proposta foi **aprovada por unanimidade**.

Emenda substitutiva – páginas 123 / 124 – parágrafo 775 – linhas 1, 2 e 3 a ser substituído:

[...] sugere-se manter a “prova nacional para o cargo de direção”

Votação: 8 votos

Esta proposta foi **aprovada por unanimidade**.

EIXO V

Emenda aditiva – página 136 – parágrafo 869 – linha 4 a ser adicionado:

[...] urge a definição de uma política de Estado que de fato seja cumprida para...

Votação: 8 votos

Esta proposta foi **aprovada por unanimidade**.

Emenda aglutinativa – página 138 – parágrafo 876 – adicionar novo parágrafo:

Que o contido no parágrafo 876 seja cumprido imediatamente, pois já consta no PNE 2014-2024.

Votação: 8 votos

Esta proposta foi **aprovada por unanimidade**.

Emenda aditiva – página 138 – parágrafo 877 – onde couber:

Concurso público para todos os cargos e níveis em defasagem na educação pública desde serviços gerais até professores e gestores.

Votação: 8 votos

Esta proposta foi **aprovada por unanimidade**.

Emenda aditiva – página 139 – parágrafo 879 – onde couber:

Imediata substituição do mobiliário de forma adequada à faixa etária, desenvolvimento físico e porte dos alunos.

Votação: 8 votos

Esta proposta foi **aprovada por unanimidade**.

Emenda aglutinativa – onde couber:

Cumprimento imediato das metas 17, 18 e 20 do PNE 2014 – 2024.

Votação: 8 votos

Esta proposta foi **aprovada por unanimidade**.

EIXO 6

Emenda supressiva – página 161 – parágrafo 1.017:

Excluir a proposição 1.5 do parágrafo 1.017.

Votação: 8 votos

Esta proposta foi **aprovada por unanimidade**.

Emenda aditiva – página 167 – parágrafo 1.073 – proposição 1.61 a ser adicionado:

Quanto a carreira do magistério, considerar a evolução dos cargos de gestão para que o piso não se torne teto.

Votação: 8 votos

Esta proposta foi **aprovada por unanimidade**.

EIXO 7

Emenda aditiva – página 175 – parágrafo 1.105 – ao final do 1.7 adicionar:

Garantir a qualidade e acessibilidade ao material didático de acordo com a realidade do aluno.

Votação: 3 votos

Esta proposta foi **aprovada por unanimidade**.

Emenda aditiva – página 176 – parágrafo 1.116 – ao final do 1.18 adicionar:

Readequando a estrutura predial e prevendo recursos para a manutenção dos espaços verdes, bem como a previsão desses espaços verdes nas novas construções.

Votação: 3 votos

Esta proposta foi **aprovada por unanimidade**.

Emenda aditiva – página 176 – parágrafo 1.117 – linha 4 adicionar:

[...] orgânicos e agroecológicos, que respeitem as normas de produção agrícola de acordo com as leis ambientais [...].

Votação: 3 votos

Esta proposta foi **aprovada por unanimidade**.

Emenda aditiva – página 176 – parágrafo 1.120 – Proposição 1.22 adicionar:

Linha 1: Promover e garantir ações educacionais [...].

Linha 5: [...] quilombolas, comunidades periféricas e imigrantes sofrem, devido à degradação [...].

Votação: 3 votos

Esta proposta foi **aprovada por unanimidade**.

Emenda aditiva – página 177 – parágrafo 1.126 – Proposição 2.5 adicionar:

Garantir o trabalho da equipe escolar, no âmbito dos Direitos Humanos, a fim de que possam tratar temáticas complexas como igualdade de gênero e diversidade de maneira segura.

Votação: 3 votos

Esta proposta foi **aprovada por unanimidade**.

Emenda aditiva – página 177 – parágrafo 1.131 Proposição 2.9 adicionar:

Linha 1: Promover, valorizar, incentivar e garantir a [...].

Votação: 3 votos

Esta proposta foi **aprovada por unanimidade**.

Emenda aditiva – página 177 – parágrafo 1.132 Proposição 2.10 adicionar:

Linha 1: Promover e oferecer a educação digital [...].

Votação: 3 votos

Esta proposta foi **aprovada por unanimidade**.

ANEXO VII

MOÇÕES

ENCAMINHADAS AO POLO REGIONAL - CAMPINAS

MOÇÃO 1

1. Tipo de Moção

(X) Apoio () Repúdio () Apelo () Solidariedade () Outros _____

2. Destinatário da Moção:

Fórum Estadual de Educação

3. Proponente da Moção:

Nome (opcional): Prof. Dr. Antonio Artequilino da Silva Neto

4. Segmento:

- | | |
|--|-------------------------|
| () Departamento Municipal de Educação | () Diretoria de Ensino |
| () Conselho Municipal de Educação | () Gestor |
| (X) Professor | () Pais |
| () Sindicato | () Ministério Público |
| () Outro: _____ | () Conselho Tutelar |

5. Providência Solicitada:

6. Texto da Moção:

MOÇÃO DE APLAUSOS, APOIO E SOLIDARIEDADE AOS DOCENTES DO NÍVEL BÁSICO DE ENSINO

Nós, participantes da 2ª Conferência Municipal de Educação de São João da Boa Vista, em efetiva deliberação na plenária do Eixo VI, manifestamos nossa solidariedade e apoio aos docentes do Ensino Básico do município de São João da Boa Vista, de São Paulo e do Brasil, em razão da prevalência da precarização do ensino; do avanço da violência e do desrespeito no âmbito escolar; da ausência total de valorização e reconhecimento da atividade docente; da manutenção de salários irrisórios, indignos, insuficientes, injustos e afrontosos (principalmente quando comparados com o nível salarial de outras categorias profissionais que, muito embora possuam a mesma escolaridade dos nossos professores, são recompensados com remunerações muito mais elevadas) e, principalmente, pela hipocrisia da sociedade brasileira (governos das mais diferentes esferas, forças produtivas e sociedade civil organizada) na sua omissão, covardia e indiferença diante da crescente proletarização e aviltamento do exercício da docência na Educação Básica. Não basta afirmar a importância dos professores, é extremamente necessário AGIR com consciência cidadã para defender a Educação como um todo complexo que possui como principais protagonistas: os alunos, as famílias e os professores. Aos docentes de todo o Brasil que adotam a postura de resistência diante de tantas adversidades - Os nossos mais efusivos APLAUSOS!

São João da Boa Vista, 27 de outubro de 2023.

Moção aceita por unanimidade por todos inscritos na 2ª Conferência Municipal de Educação de São João da Boa Vista, participantes da Plenária Final.

MOÇÃO 2

1. Tipo de Moção

() Apoio (X) Repúdio () Apelo () Solidariedade () Outros _____

2. Destinatário da Moção:

Fórum Estadual de Educação

3. Proponente da Moção:

Nome (opcional): Profª Aline França de Brito

4. Segmento:

- | | |
|--|-------------------------|
| () Departamento Municipal de Educação | () Diretoria de Ensino |
| () Conselho Municipal de Educação | (X) Gestor |
| () Professor | () Pais |
| () Estudante | () Conselho Tutelar |
| () Sindicato | |
| () Ministério Público | |
| () Outro: _____ | |

5. Providência Solicitada:

Imediata revisão da legislação e dos planos de carreira no âmbito da educação, a fim de corrigir as disparidades salariais que prejudicam os profissionais do quadro de suporte do magistério.

6. Texto da Moção:

MOÇÃO DE REPÚDIO AO ACHATAMENTO DA CARREIRA DO QUADRO DE SUPORTE DO MAGISTÉRIO DEVIDO AO AUMENTO DO PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO

Nós, participantes da 2ª Conferência Municipal de Educação, reunidos na UNIFAE no 27/10/2023, com o intuito de discutir questões cruciais relacionadas à educação, manifestamos nosso veemente repúdio ao achatamento da carreira do quadro de suporte do magistério decorrente do aumento do piso nacional do magistério.

Considerando que o aumento do piso nacional do magistério, estabelecido pela Lei Nº 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008, é uma conquista importante para a valorização dos professores e o aprimoramento da qualidade da educação no país;

Considerando que, ao mesmo tempo, esse aumento tem gerado uma disparidade salarial injusta entre os profissionais do quadro de suporte do magistério, incluindo coordenadores pedagógicos, assistentes pedagógicos, vice-diretores, diretores de escola e supervisores de ensino, em comparação com os professores;

Considerando que essa discrepância salarial ameaça a motivação e a estabilidade desses profissionais, que desempenham papéis essenciais na gestão e na qualidade do ensino, tornando suas funções menos atrativas;

Considerando que é previsto na Constituição Federal, o princípio da isonomia, que assegura a igualdade de direitos e garantias para todos os profissionais, independentemente de sua função na hierarquia;

Portanto, repudiamos veementemente o achatamento da carreira do quadro de suporte do magistério e exigimos:

A imediata revisão da legislação e dos planos de carreira no âmbito da educação, a fim de corrigir as disparidades salariais que prejudicam os profissionais do quadro de suporte.

O estabelecimento de mecanismos de valorização e reconhecimento do trabalho desses profissionais, de forma a assegurar uma carreira justa e estimulante.

A realização de estudos de impacto econômico que considerem todas as categorias de profissionais da educação antes de implementar aumentos salariais, evitando assim a acentuação das desigualdades.

Esta moção de repúdio é um apelo à justiça e à equidade no sistema educacional, preservando os direitos e as aspirações legítimas de todos os profissionais que contribuem para a formação das futuras gerações.

São João da Boa Vista, 27 de outubro de 2023.

Moção aceita por unanimidade por todos inscritos na 2ª Conferência Municipal de Educação de São João da Boa Vista, participantes da Plenária Final.

MOÇÃO 3

1. Tipo de Moção

(X) Apoio () Repúdio () Apelo () Solidariedade () Outros _____

2. Destinatário da Moção:

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)

3. Proponente da Moção:

Nome (opcional): Profª Dr. Hélio Sales Rios

4. Segmento:

- | | |
|--|-------------------------|
| () Departamento Municipal de Educação | () Diretoria de Ensino |
| () Conselho Municipal de Educação | () Gestor |
| (X) Professor | () Estudante |
| () Sindicato | () Ministério Público |
| () Pais | () Conselho Tutelar |
| () Outro: _____ | |

5. Providência Solicitada:

Encaminhamento da moção como mensagem de apoio à Coordenação Estadual do MST.

6. Texto da Moção:

MOÇÃO DE APOIO AO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST)

Nós, participantes da 2ª Conferência Municipal de Educação, manifestamos o nosso apoio aos Movimentos dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), em razão da sua importância em temas fundamentais para a democracia que, para além da inclusão de famílias por meio de ações à reforma agrária, nos assentamentos que produzem alimentos saudáveis e sem o regime análogo ao trabalho escravo, também contribui com o seu modelo de educação que, fundamentado na pedagogia da terra, tornou-se referência de ensino crítico e participativo. Registramos, com repúdio, a sua criminalização de setores conservadores da sociedade, a exemplo da recente CPI do MST, promovida por parlamentares e grupos econômicos sem o compromisso com as questões agrária, ambiental e da dignidade dos povos originários.

São João da Boa Vista, 27 de outubro de 2023.

Moção aceita por unanimidade por todos inscritos na 2ª Conferência Municipal de Educação de São João da Boa Vista, participantes da Plenária Final.

MOÇÃO 4

1. Tipo de Moção

() Apoio (X) Repúdio () Apelo () Solidariedade () Outros _____

2. Destinatário da Moção:

Fórum Estadual de Educação

3. Proponente da Moção:

Nome (opcional): Prof. João Fábio Diniz

4. Segmento:

- | | |
|--|-------------------------|
| () Departamento Municipal de Educação | () Diretoria de Ensino |
| () Conselho Municipal de Educação | () Gestor |
| (X) Professor | () Estudante |
| () Sindicato | () Ministério Público |
| () Outro: _____ | () Conselho Tutelar |

5. Providência Solicitada:

--

6. Texto da Moção:

MOÇÃO DE REPÚDIO AOS ATOS DE VIOLÊNCIA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Nós, participantes da 2ª Conferência Municipal de Educação, manifestamos o nosso repúdio aos atos de violência que têm acontecido de forma recorrente nas instituições de ensino. O cuidado com a saúde mental infantil e juvenil e a busca pelo desenvolvimento de habilidades socioemocionais passam a ser, de forma crescente, responsabilidade da educação formal. Para isso, é essencial que se abandone a visão retrógrada de educação enquanto apenas uma instância em que se trabalham os conteúdos e não os valores de cidadania, equidade e empatia. Repudiamos, dessa forma, a demagogia da profissão docente que colabora para a violência nas escolas.

São João da Boa Vista, 27 de outubro de 2023.

Moção aceita por unanimidade por todos inscritos na 2ª Conferência Municipal de Educação de São João da Boa Vista, participantes da Plenária Final.

ANEXO VIII

INSCRIÇÃO DE DELEGADOS PARA A ETAPA REGIONAL

Nome	E-mail
Claudioneia Aparecida Fontana	claudioneia.fontana@gmail.com
Sônia Regina Cordeiro	dinhare@hotmail.com
Celso Augusto Torrano	celsotorrano@prof.educacao.sp.gov.br
Jacqueline Elisabeth de Sousa	jacquelisousa@yahoo.com
André Luís Janguas	luisjanguas@hotmail.com
Leandro Paz da Costa	leandrop692@ gmail.com

